



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1290 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar a creche para idosos em todos os bairros de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essas áreas são de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com os seus familiares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2.025.

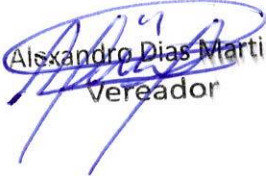

Manoel Pereira Filho
Vereador

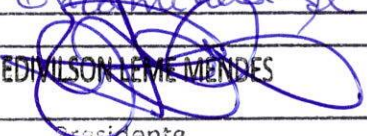
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3483/2025

DATA / HORA
10/10/2025 11:55:37

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>29 outubro 2025</u>	
Despacho: <u>Examinado e</u>	
	
EDMILSON LEME MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

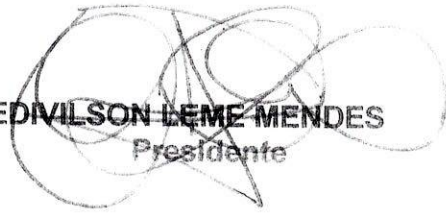
Ofício nº 260 – GP

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.290/2025 a 1.305/2025, de 1.307/2025 a 1.351/2025 e de 1.353/2025 a 1.360/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 29/10/25
às 10 h 30